



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181 - Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728 e 3272-9236

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPREM/Nº 009, de 31 de Janeiro de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga - SEPREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto nos incisos L e LX do artigo 6º, bem como, no artigo 8º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, fica designada a servidora, abaixo:

- **Ana Paula Oliveira Galvão de Souza Barbosa.**

Artigo 2º - Conforme dispõe o artigo 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, designa-se como **PREGOEIRO**:

- **Rubens Sanches Lopes.**

Artigo 3º - Ficam designados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE APOIO** do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, os servidores seguintes:

- **Daniela Machado Godoi Fransozi (Presidente);**
- **Marcelle de Abreu Gonçalves Guedes (Membro);**
- **Melissa Oliveira Di Cesare (Membro).**

Artigo 4º - Fica revogada a **PORTARIA/SEPREM/Nº 029, de 22 de Abril de 2024**, sobre o mesmo assunto.

Artigo 5º - Consigna-se que as designações realizadas por meio desta Portaria possuem caráter permanente, ressalvados eventuais atos posteriores de alteração ou revogação.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2025.

Itapetininga/SP, 31 de janeiro de 2025.

Jaime de Carvalho
Presidente do SEPREM